



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.542 DE 04 DE FEVERIEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DECRETO.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE EXPEDIR O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º:- Fica revogado o Decreto n.º 3.537, de 25/01/2021, que “DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS SANITÁRIAS A SEREM ADOTADAS PARA O FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES ESSENCIAIS E NÃO ESSENCIAIS, PARA ENFRENTAMENTO DE PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, EM VIRTUDE DA MUDANÇA NO PLANO SÃO PAULO”.

Art. 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MARICI CRISTINA ROMANO
DIRETOR GERAL DE SECRETARIA E TESOUREIRA